

517  
C



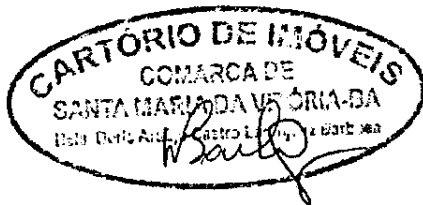
10  
11  
15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
DELEGATÁRIA – Bel<sup>a</sup> Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa

SUBSTITUTO – Bel. Marco Túlio de Castro Laranjeira

Rua Cel. Clemente de Araújo Castro, 182 – Centro – Fone (77) 3483-4134

CEP: 47.640-000.

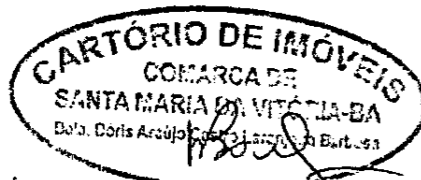


CERTIDÃO integral passada a pedido verbal de  
pessoa interessada como abaixo se declara:

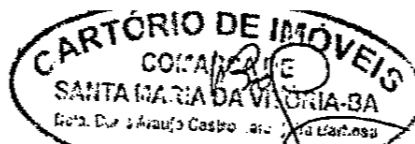
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEÓR**

**DÓRIS ARAÚJO CASTRO LARANJEIRA BARBOSA**, Delegatária do  
Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, Sede da Comarca de Santa  
Maria da Vitória-Bahia, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO** a todos quantos esta certidão tiverem conhecimento que,  
verifiquei constar no **LIVRO 2** de **REGISTRO GERAL**, ficha 01, referente a Matrícula  
nº 14.472 o registro do seguinte imóvel, feito em 21 de maio de 2012 pelo qual se  
verifica que: Uma área de terra localizada na Rua dos Almirantes, Lt. 110, bairro Bela  
Vista, nesta Cidade de São Félix do Coribe BA, medindo de frente, 7,00 m, ao lado direito  
e esquerdo com 16,00 m e fundo com 7,00 m, limitando-se de frente com Rua Pública, ao  
lado limita-se com o Sr. Durval de Tal, do outro lado limita-se com a Rua Ananias Lessa  
Carneiro e fundo com imóvel do Sr. Joaquim Silva de Santana. PROPRIETÁRIA: A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA. TÍTULO AQUISITIVO: Não constando, fez-se, todavia a presente Matrícula, conforme Lei Municipal nº 260, de 15/12/2005. Santa Maria da Vitória, 21 de maio de 2012. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot.nº 32.922 fls. 05 v. Registro nº 01. Matrícula nº 14.472. DAJE Nº 001/683084. VALOR: R\$ 151,40. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EN267907. Santa Maria da Vitória, 21 de maio de 2012. TRANSMITENTE: A Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe- BA. ADQUIRENTE: JOAQUIM SILVA DE SANTANA, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, s/nº, Centro em São Félix do Coribe- BA, portador do CPF Nº 571.619.095-20 e CI/RG Nº 1.460.088 SSP/DF. TÍTULO: Compra direta a Prefeitura. FORMA DO TÍTULO: Título Dominial nº 1650/2012, expedido pelo Prefeito Municipal da cidade de São Félix do Coribe, Sr. Hêlvio José Estrela Ramos, datado de 19 de abril de 2012. VALOR: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). CONDIÇÕES: Não há. Santa Maria da Vitória, 21 de maio de 2012. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira. Prot. nº 33.813, fls. 30 vº. AV/02. Mat. nº 14.472. DAJE Nº 004/463545. VALOR: R\$278,00. DAJE COMPLEMENTAR Nº 004/596361. VALOR: R\$ 79,70. SELO DE AUTENTICIDADE Nº EU 920389. Santa Maria da Vitória, 30 de janeiro de 2013. AVERBAÇÃO: À requerimento de JOAQUIM SILVA DE SANTANA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 571.619.095-20 e RG nº 1460088 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua dos Almirantes, s/n, Centro, São Félix do Coribe- BA, a qual juntou Planta Baixa, ART. BA 2012.051901, assinado pelo Engenheiro Civil ANTÔNIO ADILSON MATOS RAMOS, inscrito no CREA Nº BA23446, CERTIDÃO DE 1º LANÇAMENTO Nº 000002/2013, expedida em 08 de janeiro de 2013, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 000005/2013, datada de 23 de janeiro de 2013, CERTIDÃO DESCRITIVA, datada de 03 de maio de 2012, ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00214/2012, 03 de maio de 2012, CERTIDÃO DE HABITE-SE nº 00122/2012, datada de 03 de maio de 2012, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS – CEI nº: 70.010.24993/60, faço a seguinte AVERBAÇÃO: De uma unidade residencial situada na RUA ALMIRANTES, S/N, CENTRO, SÃO FÉLIX DO CORIBE-BA, com as seguintes descrições conforme Planta Baixa e parecer fiscal do Município: 01 (um) escritório; 01 (uma) sala de estar; 01 (um) sanitário social; 02 (dois) quartos; 01 (uma) copa cozinha; 01 (uma) área de serviço. Área total construída da unidade 99,50 m² (noventa e nove metros e cinquenta centímetros quadrados). Área total do terreno 112,00 m² (cento e doze metros quadrados). INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.04.065.0260.001. AVALIADA EM R\$



20.000,00 (vinte mil reais). ERA SÓ O QUE TINHA A AVERBAR NO REFERIDO REQUERIMENTO, FICANDO ARQUIVADO EM CARTÓRIO PARA OS DEVIDOS FINS. DOU FÉ. Santa Maria da Vitória, 30 de janeiro de 2013. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 34.495. fls.49vº. Registro nº 03. Mat. nº 14.472. Santa Maria da Vitória, 21 de agosto de 2013. DAJE Nº 006/579358. VALOR: R\$ 1.338,10. SELO DE AUTENTICIDADE Nº. FE 946964. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10126978007, com força de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29/06/66 e Lei 9.514/97 devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada neste cartório, dito proprietário, **JOAQUIM SILVA DE SANTANA**, brasileiro, comerciante e sua mulher, **QUEZIA CARDOSO PEREIRA SANTANA**, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 25/01/2002, portadores da cédula de identidade RG nº 1460088-SSP/DF e RG nº 0958987351-SSP/BA, inscritos no CPF sob nºs 571.619.095-20 e 016.632.205-90, respectivamente, residentes e domiciliados em São Félix do Coribe/BA, na Rua 1º de Janeiro, Bela Vista, **VENDEU** a **EDSON GONÇALVES DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, pecuária e construção civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 0877176620--SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.173.071-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, na Quadra 04, Conjunto "C", Casa 10, Varjão, **OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE** do imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da qual uma parte de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais) foi pago pelo comprador, recursos próprios, e uma parte de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) foi paga pela interveniente credora **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100– Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente **ITAÚ**, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada, e de cujo preço o vendedor deu quitação. Santa Maria da Vitória, 21 de agosto de 2013. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. Prot. nº 34.496. fls.49vº. Registro nº 04. Mat. nº 14.472. DAJE Nº 006/579412. VALOR: R\$ 1.338,10. SELO DE



AUTENCIDADE Nº FE 946965. Santa Maria da Vitória, 21 de agosto de 2013. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e forma legal o OUTORGANTE DEVEDOR FIDUCIANTE, **EDSON GONÇALVES DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, pecuária e construção civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 0877176620--SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 883.173.071-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, na Quadra 04, Conjunto "C", Casa 10, Varjão, constitui em alienação fiduciária do imóvel Objeto desta matrícula, a CREDORA ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo, SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente ITAÚ, dando o desdobramento da posse tornando ele Fiduciante possuidor direto e o Fiduciário possuidor indireto do imóvel no VALOR R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e com valor financiado de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), incluindo R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) de despesas acessórias, totalizando R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), pagável em 359 prestações, taxa de juros nominal anual é 10.9349 % ao ano e Taxa anual efetiva 11.5000 %, sendo o valor da prestação mensal de R\$ 1.652,89 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), vencendo a primeira em 05/08/2013 e a última em 05/07/2043 e as demais condições constam no referido Instrumento Particular de compra e Venda que fica arquivado neste Cartório. Santa Maria da Vitória, 21 de agosto de 2013. A Delegatária: (a) Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa. **Prot. nº, fls., AV/05. MATRICULA Nº 14.472.** Santa Maria da Vitória, 05 de novembro de 2015. Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do CREDOR ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ / MF sob nº 60.701.190/0001-04, anteriormente qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado neste Cartório, foi procedida a intimação do Fiduciante e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão *inter vivos*, sobre o valor da consolidação que é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, feito por intermédio da guia – DAM 2006334092 (Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe-BA), autenticada em 30/09/2015. Valor do recolhimento: R\$ 6.000,00 que fica arquivada.



Dou fé. Santa Maria da Vitória, 05 de Novembro de 2015. DAJE Nº 9999/014/101111.  
EMOLUMENTOS: R\$733,87. TAXA DE FISCAL.:R\$ 528,39. FECOM: R\$ 52525,05. DEF.  
PÚBLICA: 19,57. SELO DE AUTENTICIDADE Nº1412. AB008905-8 . A Delegatária (a)  
Dóris Araújo Castro Laranjeira Barbosa ERA SÓ O QUE SE CONTINHA NAS DITAS  
FOLHAS DO REFERIDO LIVRO. DAJE nº 9999/014/101269. VALOR: Emolumentos R\$  
30,83 – Taxa Fiscal R\$ 22,20 - FECOM R\$ 9,45 – Def. Pública R\$ 0,82. -----

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Santa Maria da Vitória- BA, 10 de novembro de 2015.

  
Bel.ª DÓRIS ARAÚJO CASTRO LARANJEIRA BARBOSA  
Delegatária

